

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.016/2024
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

Contrato de fornecimento do material que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a Empresa **IDEIA EDUCATIVA LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito Rua Joaquim das Neves nº. 211 -Vila Caldas - Carapicuíba - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº. 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81e pelo Secretário de Saúde e Medicina Preventiva, Sr. **Diogo Alves Fernandes**, portador do RG nº. 43.294.892-2 e do CPF: 361.809.228-88.

CONTRATADA: IDEIA EDUCATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.766.440/0001-76, estabelecida à Rua Elis Regina, nº 193, Conjunto Vivi Xavier, Estado de Parana, na cidade de Londrina, Telefone: (43) 3066-7779, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes pela Senhora **Janilza Maria da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº. 203.823-73 e do CPF/MF: 468.211.719-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para sala sensorial, de acordo com as especificações e na documentação, através do edital do Pregão supra.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A entrega do objeto licitado deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, neste município, após a emissão da Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de execução do contrato terá duração de 03 (três) meses, contados da ordem de serviço, prorrogável na forma da Lei, desde que haja concordância das partes, o contratado haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações, desde que mais vantajoso para a Administração Pública.

3.1.1. Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.

3.1.2. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.

3.1.3. Não obstante o prazo estipulado no subitem 3.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO

4.1 O valor total da presente contratação para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais).

4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3 As despesas serão suportadas com os recursos classificados na dotação orçamentária nº422–13.02.10.13.02.10.302.0019.3.3.90.30.14.1100000 - (Transferencia e Convenios Fedrais - Vinculados). 426 – 13.02.10.13.02.10.302.0019.4.4.90.52.10.1100000 (Transferencia e Convenios Fedrais - Vinculados).

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O presente terá sua vigência iniciada a partir da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde, permanecendo em vigor por **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado conforme Lei vigente.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO E ENTREGA DO MATERIAL

6.1. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde) de segunda a sexta-feira, em horário comercial, ou no local determinado pela secretaria solicitante contemplando todos os custos, tudo de acordo ao pleno atendimento ao descrito no Anexo I, que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

6.2. A entrega do material deverá ter nota fiscal emitida, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

6.3. O material será aceitos se atenderem as especificações contidas no Anexo I deste Edital e rigorosamente cumpridas as condições contratuais.

6.4. Os materiais em desacordo com as especificações não serão aceitos e aplicados as sanções atendendo a Lei vigente.

6.5. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo , desde que o novo local seja acessível , livre de desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano no município de Carapicuíba.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA;

7.2. Cumprir dentro, dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

7.3. Atender à solicitação feita pela Secretaria de Saúde no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem do Serviço.

7.4. Responsabilizar-se pelo transporte, de seu estabelecimento até o local determinado, sem ônus para o CONTRATANTE.

7.5. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem defeitos, quebra, vícios, adulterações ou incorreções.

7.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por ato de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total do contrato;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato,

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

9.1. Operar-se-á de pleno direito à rescisão de contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas na 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

10.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas substanciais da Lei 14.133/2021 e suas modificações supervenientes, complementando suas cláusulas, pelas normas contratuais constantes no Edital do **Pregão Eletrônico supra** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

11.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos art. 124 da Lei 14.133/2021, por meio de termo aditivo, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do contrato, em observância as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deste processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

14.1. O foro do presente instrumento é o desta Comarca de Carapicuíba/SP, com expressa renúncia a qualquer outro que tenham ou venha ter as partes contratantes, por privilegiados que possa ser.

14.2. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o leram e assinam, para fins de direito.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

IDEIA EDUCATIVA LTDA
Janilza Maria da Silva - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição para materiais para sala sensorial.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais para uso na Sala Sensorial com estímulo para uso no Centro de Referência em TEA.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) representa uma condição clínica heterogênea com início precoce e curso crônico, cujos principais prejuízos ocorrem nos domínios da comunicação social e da interação social, bem como dos comportamentos repetitivos restritos.

Intervenções precoces geram melhora funcional do paciente, com redução da morbidade e dos custos associados ao TEA. No entanto, a disponibilidade e acesso a essas intervenções é restrita dentro do SUS pelo número limitado de profissionais capacitados para essa terapêutica. Ainda, para melhor eficácia, as intervenções necessitam de alta intensidade e frequência, o que impacta custos e viabilidade logística para adequada oferta do tratamento.

Pessoas do espectro do autismo apresentam diferentes níveis de suporte, traçado conforme o nível de gravidade, ou necessidade de suporte, que cada indivíduo demanda, sendo:

Nível 1: necessidade de pouco apoio. Alguém neste nível tem problemas para iniciar interações e mostra menor interesse nos relacionamentos. O comportamento inflexível leva a dificuldades nas atividades cotidianas. No critério diagnóstico, essa pessoa pode apresentar **pouco ou nenhum prejuízo na [linguagem funcional](#)**.

Nível 2: necessidade moderada de apoio. Neste nível, as pessoas têm dificuldade acentuada com a comunicação verbal e não verbal. Elas têm habilidades sociais limitadas. Seus padrões de comportamentos são rígidos, o que significa que têm dificuldade em lidar com mudanças. No critério diagnóstico, elas podem ou não ter deficiência intelectual e **linguagem funcional prejudicada**.

Nível 3: muita necessidade de apoio substancial. Alguém neste nível tem graves dificuldades de comunicação. No critério diagnóstico, podem ou não ter deficiência intelectual e **[ausência da linguagem funcional](#)**.

O Município de Carapicuíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Referência em TEA do Município de Carapicuíba, dentro do CAPS Infantil, atuará na intervenção das pessoas com TEA, orientação e suporte à família de acordo com os princípios das Diretrizes de Atenção a Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da Secretaria de Saúde e com práticas baseadas em evidências científicas

1. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos é de 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).
- Tendo em vista a solicitação para esta aquisição, as entregas serão realizadas de forma parcial, conforme solicitado através da Ordem de Entrega e da Autorização de Fornecimento.
- Todos os custos, como frete, mão de obra e impostos, decorrentes do cumprimento do

Pregão Eletrônico nº 66/2024 - Processo Administrativo nº. 11.016/2024 - Contrato 71/24

objeto está sob responsabilidade da empresa contratada.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

4. PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

- A vigência da contratação será de 3 (três) meses.

QUANTITATIVO

Lote 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Rede Lycra. Utilizado nas terapias de integração sensorial. Material Lycra com 4 argolas nas 4 pontas. Medidas aproximadas: 1,40x1,50. Peso suportado aproximadamente 60kg. Incluso corda e mosquetão para instalação.	und	10
1.2	Bola de pilates lisa 65cm com bomba de ar. Suporta até 200kg.	und	16
1.3	Bola de pilates cravo 65cm com bomba de ar. Suporta até 200kg.	und	16
1.4	Rede formato cadeira suspensa. Material algodão. Medidas aproximadas 63x53cm. Peso máximo suportado até 120kg. Incluso kit de instalação.	und	5
1.5	Prancha de equilíbrio. Ajuda na motricidade. Material compensado de 15mm de espessura revestida de borracha antiderrapante. Medidas aproximadas: 0,80x0,60m	und	5
1.6	Rolo de Espuma suspenso com apoio de pé para integração sensorial fixação teto. Rolo em espuma D33, com fixação interna, forrado com tecido sintético. Medidas aproximadas 1,30x0,25m. Incluso kit de instalação.	und	5
1.7	Balanço concha. Descrição: concha plástica de poliestireno, forrada com EVA de 10mm, sustentada por alma de aço e fixada através de cabos ajustáveis. Altura recomendada do usuário de 0,90m a 1,50m. Peso máximo suportado até 50kg. Incluso kit de instalação.	und	5
1.8	Disco de flexão. Indicado com recurso terapêutico em terapias de integração sensorial. Material estrutura assento fixo de compensado de 15mm revestido em espuma de 50mm, densidade D33 e courvim. Cilindro central em PVC revestido em espuma D33 e courvim. Incluso corda de sustentação 100% polipropileno, bitola de 10mm, escapada	und	5

	com mangueira cristal de 12mm. Dimensão aproximadas do disco (assento) 68cm diâmetro. Diâmetro aproximado do cilindro central 21cm. Altura aproximada do cilindro central 75cm.		
1.9	Piscina de bolinhas. Utilizada em terapia de integração sensorial. Material: Confeccionada com espuma de alta densidade D60, em couvirn, desmontável, presa com velcro. Com colchonete. Garantia mínima de 6 meses. Medidas aproximadas 1,50mx1,50mx55cm. Piscina para aproximadamente 1.500 bolinhas	und	2
1.10	Bolinha para piscina coloridas. Material de alta resistência atóxica, aproximadamente 76mm, certificadas pelo INMETRO. Saco com 1.500 colinhas.	Saco1	5
1.11	Balanço sensorial ajustável. Material nylon de camada dupla. Medidas aproximadas 150x230cm. Suporta até 136kg. Incluso: rede, alça de extensão de alta resistência, cadeado de titânio, gancho de teto. Incluso ferragens para montagem (mosquetão, corrente em margarida, estilingue de conexão e gancho de teto)	und	5
1.12	Kit Gancho de rede com parafusos e buchas. Material aço. Capacidade máxima de peso: 150kg. Incluso 8 buchas de fixação 10mm, 8 parafusos sextavados ¼ x 50mm 2 ganchos de aço.	kit	10
1.13	Canhão de luz refletor 36 leds RGBW. Bivolt. Cor preto. Material polipropileno e carcaça plástica. Leds 36. Potência de cada led mínimo 1w. Potência mínima 36w. Alcance aproximado de iluminação 30m. Sistema de cores RGB sendo 12 vermelhas, 12 azuis, 6 brancas e 6 verdes. Controle automático. Incluso: 1 canhão, 2 alças de fixação, 2 parafusos de regulagem de inclinação, manual de instruções. Medidas aproximadas: 17x10x18cm. Peso aproximado 680g.	und	5
1.14	Parede de escalada. Mínimo de 24 presas de escalada diferentes. Incluso kit de montagem. Medidas aproximadas: 1,50x2,20mt.	und	1

PROPOSTA PE 66/24

Lote 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V.L. UNT.	V.L. TOTAL
1.1	Rede Lycra. Utilizado nas terapias de integração sensorial. Material Lycra com 4 argolas nas 4 pontas. Medidas aproximadas: 1,40x1,50. Peso suportado aproximadamente 60kg. Incluso corda e mosquetão para instalação.	und	Ideia Educativa	10	R\$ 807,80	R\$ 8.078,00
1.2	Bola de pilates lisa 65cm com bomba de ar. Suporta até 200kg.	und	Ideia Educativa	16	R\$ 171,29	R\$ 2.740,64
1.3	Bola de pilates cravo 65cm com bomba de ar. Suporta até 200kg.	und	Ideia Educativa	16	R\$ 186,48	R\$ 2.983,68
1.4	Rede formato cadeira suspensa. Material algodão. Medidas aproximadas 63x53cm. Peso máximo suportado até 120kg. Incluso kit de instalação.	und	Ideia Educativa	5	R\$ 264,91	R\$ 1.324,55
1.5	Prancha de equilíbrio. Ajuda na motricidade. Material compensado de 15mm de espessura revestida de borracha antiderrapante. Medidas aproximadas: 0,80x0,60m	und	Ideia Educativa	5	R\$ 417,90	R\$ 2.089,50
1.6	Rolo de Espuma suspenso com apoio de pé para integração sensorial fixação teto. Rolo em espuma D33, com fixação interna, forrado com tecido sintético. Medidas aproximadas 1,30x0,25m. Incluso kit de instalação.	und	Ideia Educativa	5	R\$ 614,60	R\$ 3.073,00
1.7	Balanço concha. Descrição: concha plástica de poliestireno, forrada com EVA de 10mm, sustentada por alma de aço e fixada através de cabos ajustáveis. Altura recomendada do usuário de 0,90m a 1,50m. Peso máximo suportado até 50kg. Incluso kit de instalação.	und	Ideia Educativa	5	R\$ 1.658,62	R\$ 8.293,10
1.8	Disco de flexão. Indicado com recurso terapêutico em terapias de integração sensorial. Material estrutura assento fixo de compensado de 15mm revestido em espuma de 50mm, densidade D33 e courvim. Cilindro central em PVC revestido em espuma D33 e courvim. Incluso corda de sustentação 100% polipropileno, bitola de 10mm, escapada com mangueira cristal de 12mm. Dimensão aproximadas do disco (assento) 68cm diâmetro. Diâmetro aproximado do cilindro central 21cm. Altura	und	Ideia Educativa	5	R\$ 1.685,07	R\$ 8.425,35

	aproximada do cilindro central 75cm.					
1.9	Piscina de bolinhas. Utilizada em terapia de integração sensorial. Material: Confeccionada com espuma de alta densidade D60, em couvirm, desmontável, presa com velcro. Com colchonete. Garantia mínima de 6 meses. Medidas aproximadas 1,50mx1,50mx55cm. Piscina para aproximadamente 1.500 bolinhas	und	Ideia Educativa	2	R\$ 5.269,59	R\$ 10.539,18
1.10	Bolinha para piscina coloridas. Material de alta resistência atóxica, aproximadamente 76mm, certificadas pelo INMETRO. Saco com 1.500 colinhas.	Saco	Ideia Educativa	5	R\$ 495,81	R\$ 2.479,05
1.11	Balanço sensorial ajustável. Material nylon de camada dupla. Medidas aproximadas 150x230cm. Suporta até 136kg. Incluso: rede, alça de extensão de alta resistência, cadeado de titânio, gancho de teto. Incluso ferragens para montagem (mosquetão, corrente em margarida, estilingue de conexão e gancho de teto)	und	Ideia Educativa	5	R\$ 326,70	R\$ 1.633,50
1.12	Kit Gancho de rede com parafusos e buchas. Material aço. Capacidade máxima de peso: 150kg. Incluso 8 buchas de fixação 10mm, 8 parafusos sextavados ¼ x 50mm 2 ganchos de aço.	kit	Ideia Educativa	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
1.13	Canhão de luz refletor 36 leds RGBW. Bivolt. Cor preto. Material polipropileno e carcaça plástica. Leds 36. Potência de cada led mínimo 1w. Potência mínima 36w. Alcance aproximado de iluminação 30m. Sistema de cores RGB sendo 12 vermelhas, 12 azuis, 6 brancas e 6 verdes. Controle automático. Incluso: 1 canhão, 2 alças de fixação, 2 parafusos de regulagem de inclinação, manual de instruções. Medidas aproximadas: 17x10x18cm. Peso aproximado 680g.	und	Ideia Educativa	5	R\$ 241,85	R\$ 1.209,25
1.14	Parede de escalada. Mínimo de 24 presas de escalada diferentes. Incluso kit de montagem. Medidas aproximadas: 1,50x2,20mt.	und	Ideia Educativa	1	R\$ 3.886,20	R\$ 3.886,20
VALOR TOTAL					R\$ 57.000,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: IDEIA EDUCATIVA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 71/24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SALA SENSORIAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Janilza Maria da Silva**
Cargo: Proprietária
CPF: 468.211.719-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Machado**
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.